



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DELIBERAÇÃO DO PREFEITO

Vistos.

Trata-se do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 02/2019, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando a contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços para realização de obra pública de melhorias no ginásio de Esportes, constituída da construção e instalação de casamatas e guarda corpos, publicado em 26 de abril de 2019.

Considerando o questionamento efetuado ao Município por parte de Empresas Licitantes convidadas em relação à inconformidades na Planilha de Composição de Custos, anexa ao Edital.

Considerando que diligência realizada junto ao Engenheiro Civil, Wagner Luís Altíssimo de Oliveira, responsável pela elaboração do Projeto Técnico, não escoimou as dúvidas de indício de inconformidade, haja visto a ausência de indicação e incidência do BDI e em razão de conflito de valores presentes na Planilha apresentada em relação aos valores constantes na tabela SINAPI, utilizada como referência.

Considerando a ausência de tempo para correção, causando prejuízo para a realização da sessão pública, marcada para as 14 horas do dia 10 de maio de 2019.

DELIBERO pelo pronunciamento de irregularidades constante na Planilha de Composição de Custos, imprescindível à validade do Edital da licitação Carta Convite 02/2019. Em razão disto, ANULO o Edital do Processo Licitatório.

Intime-se os convidados e publique-se na forma própria da modalidade.

Sanadas as irregularidades, edite-se novo Edital e proceda-se com novo Processo.

Pejuçara, RS, 09 de maio de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

